

Decreto nº 152, de 24 de Fevereiro de 1.968

"Declara facultativo o "Ponto", na Prefeitura, nos dias 26 e 27 do corrente"

Manoel Oliver Henriquez Juqueiza, Prefeito Municipal da Estância de Jiquiá da Prata, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais.

Decreto:

Art. 1º - Fica declarado "Facultativo" o "Ponto" dos Funcionários, no Expediente da Prefeitura, nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete), do corrente mês, dedicados aos festeiros carnavalescos, exceto os servidores da Piscina Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Jiquiá da Prata,
aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de
mil novecentos e sessenta e oito.

(Assinatura)

Manoel Oliver Henriquez Juqueiza
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na
data supra.

Wilson G. L. S.

Wilson Gonçalves da Silva
Secretário Substituto